

Ficha de atribuições e competências

Designação:

Gabinetes e serviços na dependência direta da Presidência

Missão:

- Constituem gabinetes e serviços de dependência direta à Presidência as estruturas de apoio e dependência direto ao Presidente da Câmara, às quais compete, em geral, proceder ao tratamento e à informação direta sobre processos cuja iniciativa ou execução não corram pelas Divisões Municipais nos termos das disposições contidas no presente regulamento, bem como a conceção, o acompanhamento e a coordenação de ações ou programas específicos que tenham sido determinados pelo executivo ou pelo Presidente.

Gabinetes e Serviços enquadrados por legislação específica:

Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Serviço Municipal de Proteção Civil (nos termos da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho na sua redação atual, conjugada com o n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual) e Gabinete Técnico Florestal

Serviço Médico Veterinário Municipal (Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio conjugado com o Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro).

Outros Gabinetes e Serviços:

Núcleo de Informática e Modernização Administrativa.

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social (GDES).

Gabinete de Interligação e Apoio às Juntas de Freguesia.

Gabinete de Comunicação e Imagem.

Serviços de Desporto e Juventude

Ficha aprovada em Reunião de Câmara de 19/06/2020 e sessão de Assembleia Municipal de 27/06/2020.